

## **REQUERIMENTO**

**(Do Sr. WELINTON FAGUNDES)**

Solicita informações à Sra. Ministra de Minas e Energia a respeito dos critérios de seleção dos projetos sociais patrocinados pelo Programa PETROBRAS Fome Zero.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, seja encaminhado à Sra. Ministra de Minas e Energia o seguinte pedido de informações:

Em 1º de setembro de 2003, foi lançado o Programa PETROBRAS Fome Zero, com o intuito de promover a melhoria das condições de vida das populações empobrecidas do Brasil. Nesse sentido, foram selecionados, inicialmente, 73 projetos sociais, aos quais foram destinados, em conjunto, R\$ 15 milhões, com investimentos de até R\$ 500 mil por iniciativa e prazo de execução de um ano, com possibilidade de renovação por mais doze meses.

E21F83EF11 \*E21F83EF11\*

Tendo em vista a relevância desse Programa no fortalecimento das políticas públicas de combate à miséria, bem como a ausência de normas específicas sobre a seleção dos projetos inscritos no Programa PETROBRAS Fome Zero, julgamos necessário contar com os seguintes esclarecimentos:

- a) Quais os critérios utilizados para selecionar cada um dos projetos sociais patrocinados pelo Programa PETROBRAS Fome Zero no ano de 2004?
- b) Quanto foi investido em cada projeto selecionado no ano de 2004?
- c) Quanto foi investido por Estado da Federação em função dos projetos selecionados no ano de 2004?
- d) Quais dos projetos selecionados em 2004 serão renovados?
- e) Quais os critérios de seleção que serão adotados para 2005?
- f) Quais os projetos já selecionados em 2005 e quanto será investido em cada um deles?
- g) Quanto será investido em cada Estado da Federação em função dos projetos já selecionados em 2005?

Sala das Sessões, em            de            de 2005.

Deputado WELINTON FAGUNDES